



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

HOMOLOGAÇÃO

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Termo de Adjudicação, exarado pelo Pregoeiro,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 12/2020, Processo nº 17/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de substituição de braços e instalação de iluminação pública no município de Penápolis, de acordo com as especificações do Edital nº 2007/2020, para a empresa **RODOLFO MENDES DOS SANTOS EPP**, CNPJ 25.138.261/0001-01, pelo valor total de **RS 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

A empresa deverá realizar os serviços no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da OIS – Ordem de Início de Serviços.

O pagamento será realizado com prazo de 07 (sete) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal atestada pela Secretaria requisitante.

Penápolis, 19 de fevereiro de 2020.

Célio José de Oliveira
Prefeito Municipal